

ANEXO II

DECLARAÇÃO UNIFICADA

À

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS

Prezados Senhores,

1. AUSÊNCIA DE VÍNCULO COM A PETROBRAS E DE RELAÇÃO FAMILIAR

O leiloeiro DECLARA, sob as penas da Lei, que não é:

1.1 Administrador ou empregado da PETROBRAS, e que não rompeu seu vínculo com a PETROBRAS há menos de 6 (seis) meses;

1.2 Familiar dos empregados membros da Comissão de Credenciamento, Caio Luis Santanna da Conceição, Leonel Novais dos Anjos, Anapaula Gosling Saad e Luis Felipe de Oliveira Cavalcante;

1.3 Familiar do(a) empregado(a) detentor(a) de função de confiança que demandou o processo de credenciamento: Vilson Alves Menezes; e tampouco do(a) empregado(a) detentor(a) de função de confiança que operacionalizou o credenciamento: Marcelo Lessa Santos.

1.4 Familiar da autoridade hierarquicamente imediatamente superior ao(à) empregado(a) detentor(a) de função de confiança que demandou o credenciamento: Bruno da Silva Paulo Lobão; e tampouco da autoridade hierarquicamente imediatamente superior ao(à) empregado(a) detentor(a) de função de confiança que operacionalizou o credenciamento: Carlos Eduardo Babo Cardoso.

1.5 Familiar do(a) detentor(a) de função de confiança responsável pela autorização do credenciamento: Bruno da Silva Paulo Lobão e Carlos Eduardo Babo Cardoso; e tampouco do(a) detentor(a) de função de confiança responsável pela assinatura deste processo: Vilson Alves Menezes.

2. LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Lei nº 13.709/2018

2.1 O Leiloeiro DECLARA e garante que cumpre com as obrigações legais estipuladas na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Lei nº 13.709/2018, em especial no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais, dispostos em meio físico ou digital, feito por pessoa física ou jurídica de direito público ou privado, do qual tome conhecimento em razão do presente credenciamento, do instrumento contratual de leiloaria que vier a assinar e dos leilões que realizar para a PETROBRAS.

3. CONFORMIDADE

Em relação às operações, atividades, serviços ou trabalhos de qualquer forma relacionados a este processo de licitação, o Leiloeiro DECLARA e garante que:

3.1 Não realizou, não ofereceu, não prometeu, nem autorizou, direta ou indiretamente, bem como se compromete a não realizar, não oferecer, não prometer, nem autorizar, direta ou indiretamente, qualquer pagamento, presente, entretenimento, viagem, promessa ou outra qualquer vantagem para o uso ou benefício, direto ou indireto, de qualquer agente público ou pessoa a ele relacionada, ou de qualquer outro indivíduo ou entidade, em violação às leis aplicáveis, incluindo, mas não limitado à Lei 12.846/2013, ao Foreign Corrupt Practices Act de 1977 – FCPA ou UK Bribery Act de 2010 – UKBA.

3.1.1 Está cumprindo e continuará a cumprir com as leis aplicáveis mencionadas no item 3.1 acima.

3.1.2 O Leiloeiro leu e concorda com os termos do Código de Conduta Ética e com a Política de Responsabilidade Social da PETROBRAS e se compromete a cumpri-los em sua integralidade.

3.1.3 Caso tenha conhecimento de qualquer ato ou fato que viole aludidas normas, o Leiloeiro comunicará imediatamente à PETROBRAS.

3.2 Exceto se não permitido por questões de sigilo irrenunciável e/ou em decorrência de lei, o Leiloeiro informará imediatamente à PETROBRAS, por escrito e mediante comprovante de recebimento, sobre a instauração e andamento de qualquer investigação ou processo administrativo ou judicial para apuração de prática dos atos ilícitos descritos no item 2.1.

3.3 O Leiloeiro declara que informou a qualquer pessoa que venha a envolver no processo de alienação de seu compromisso em relação ao disposto nesta declaração, bem como tomou medidas para que tais pessoas se comprometam a não praticar condutas ou omissões que possam resultar violações aos compromissos estabelecidos e declarações contidas neste instrumento ou em responsabilidade para a PETROBRAS.

3.4 O Leiloeiro responsabiliza-se pelos atos praticados em descumprimento ao disposto nesta declaração.

A presente declaração é regida pela legislação brasileira, ficando eleito o foro da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro para resolução de disputas.

Informar local e data

Assinatura do Leiloeiro

Informar nome e identidade do Leiloeiro

(Assinatura e nome de forma legível com firma reconhecida ou **com certificado digital** emitido pela **ICP-Brasil/Gov.br**)